PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.891/2016

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária:

| Dotação | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------------------|---|-------|----------|
| 02.10.03.10.302.0004.4.005- | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal | 02 | 7.500,00 |
| 3190.11.00 | civil | | |
| TOTAL | | | 7.500,00 |

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

| Dotação | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------------------|---|-------|----------|
| 02.10.01.10.122.0052.4.001- | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal | 02 | 7.500,00 |
| 3190.11.00 | civil | | |
| TOTAL | | | 7.500,00 |

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 13 de dezembro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal